Decreto N° 91 - de 26 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 54.760,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 784, 13 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 54.760,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Municipio de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
2.01.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	4.000,00
Total da Unidade 01	R$	4.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	R$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	500,00
Total da Unidade 02	R$	500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.365.0003.2.0031-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	700,00
2.03.01.12.365.0003.2.0033-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	600,00
2.03.01.12.365.0003.2.0031-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	1.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0025-119 - 3.1.90.16.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R$	430,00
2.03.01.12.361.0004.2.0027-119 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	730,00
2.03.01.12.365.0003.2.0031-119 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	100,00
2.03.01.12.361.0002.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R$	4.000,00
2.03.01.12.364.0002.2.0029-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	R$	5.000,00
2.03.01.12.122.0001.2.0022-119 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	13.760,00
Total da Unidade 03	R$	13.760,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA		
2.04.01.13.392.0007.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL	R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	2.000,00
Total da Unidade 04	R$	2.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	10.000,00
Total da Unidade 08	R$	10.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0001.2.0062-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO PACS	R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	6.000,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.04.10.305.0009.2.0076-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$	1.500,00
2.10.04.10.304.0009.2.0074-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R$	2.500,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.05.10.303.0009.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R$	15.000,00
Total da Unidade 10	R$	23.500,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.0013.2.0079-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	1.000,00
Total da Unidade 11	R$	1.000,00
Total da Instituição 02	R$	54.760,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**54.760,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.181.0001.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	R$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	1.200,00
Total da Unidade 01	R$	1.200,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO COM O SIAT	R$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	500,00
Total da Unidade 02	R$	500,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0027-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	700,00
2.03.01.12.122.0001.2.0022-119 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R$	3.460,00
2.03.01.12.365.0003.2.0033-118 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	600,00
2.03.01.12.361.0004.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 CULTURA NA ESCOLA	R$	1.200,00
2.03.01.12.366.0005.2.0034-101 - 3.3.90.30.00 INCLUSÃO DIGITAL	R$	400,00
2.03.01.12.361.0004.2.0028-101 - 3.3.90.39.00 CULTURA NA ESCOLA	R$	1.200,00
2.03.01.12.366.0005.2.0034-101 - 3.3.90.39.00 INCLUSÃO DIGITAL	R$	1.200,00
2.03.01.12.365.0003.1.0006-101 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA CRECHE MUNICIPAL	R$	2.000,00
2.03.01.12.365.0003.2.0032-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	15.760,00
Total da Unidade 03	R$	15.760,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.392.0007.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	R$	1.000,00
2.04.01.13.122.0001.2.0037-100 - 3.3.90.35.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	R$	7.000,00
2.04.01.13.392.0007.2.0041-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL	R$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	10.400,00
Total da Unidade 04	R$	10.400,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA	R$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	1.600,00
Total da Unidade 07	R$	1.600,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.451.0014.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R$	400,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	R$	5.000,00
2.08.01.24.722.0014.2.0058-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA TORRE REP. DE SINAIS DE TV	R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	7.400,00
Total da Unidade 08	R$	7.400,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO

2.09.01.17.512.0010.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	R$	1.200,00
2.09.01.17.512.0010.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	R$	200,00
2.09.01.17.512.0010.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	R$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	2.600,00
Total da Unidade 09	R$	2.600,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	6.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVER ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	1.500,00
Total da Unidade 10	R$	7.500,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.11.02.08.122.0013.2.0080-100 - 3.3.90.36.00 CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	2.000,00
Total da Unidade 11	R$	2.000,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0011.2.0083-100 - 3.3.90.30.00 TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	R$	1.200,00
2.12.01.08.244.0011.2.0083-100 - 3.3.90.39.00 TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	2.200,00
Total da Unidade 12	R$	2.200,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.18.541.0016.2.0093-100 - 3.3.90.30.00 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	R$	2.400,00
2.13.01.18.541.0016.2.0093-100 - 3.3.90.36.00 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	R$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	3.600,00
Total da Unidade 13	R$	3.600,00
Total da Instituição 02	R$	54.760,00
Total Geral Anulado	**R$**	**54.760,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 26 de Setembro de 2019

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00